



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 64, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23600.000347.2017-45, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento, a título de Licença para Capacitação, do servidor **EBENILTON LUIZ DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1224950, Assistente em Administração, para participar dos cursos: Licitações e Contratos, Arquivologia e Qualidade de Vida no Trabalho, ministrado pelo Instituto Nacional de Ensino a Distância -INEAD, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e do Decreto nº 5.707/2006, e segundo resolução do conselho superior nº 35 de 20/07/2015, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
06/03/2017 a 03/06/2017	ÚNICA	2007 a 2012	Não houve.

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
*Reitor em exercício*